19   1806   fl 1

Juizo dos orfãos da Villa do Cuiabá

Autos de Requerimento

Suplicante o Capitão Paulo Fernandes Machado —

Suplicados o Capitão Luiz Monteiro Salgado

Cam Esc — Guim [illegible]

F: N. [illegible]

M.co 90

N. 28

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo de mil oito centos e seis annos aos [illegible] dias do mez de [illegible] do ditto anno em esta [illegible] publica que aos Autos [illegible] procurador [illegible] em as Casas de morada e residencia do Doutor Gaspar Pereira da Silva [illegible] Juiz de fora [illegible] com alçada [illegible] nesta Villa e [illegible] Provedor dos fazendas dos defuntos e Auzentes Capellas e Rezidos [illegible] da Camara [illegible] tendo [illegible] Requerimento [illegible] Supplicante [illegible] dos termos [illegible] com [illegible] Alvara [illegible] que Deos Guarde [illegible] adiante [illegible] e [illegible] dos [illegible] Villa [illegible] Procurador [illegible] Joaquim Fernandes Coelho [illegible] foy ditto que [illegible] do [illegible] Capitão Paulo Fernandes Machado [illegible]

de seu Constituinte para a apre
zentar audiencia tirania Notifi
cado o Capitão Luiz [illegible] Montei
Salgado para dos termos d[illegible]
s[illegible] dias si querer o [illegible] por d[illegible]
ste Juizo Com novo [illegible] procurador
de seu orando seu Constituinte
into a quantia de hum Conto
oito Centos e cincoenta e se
te mil quinhentos e cincoenta
oito reis que tendo a [illegible] de
[illegible] de Lei Com a pena de Co
minação [illegible] seu Reque
rimento para o que Requere
a elle [illegible] Foi de
vida mandar apregoar o [illegible]
no Notificado Primeira e
segunda vez e que não Com
parecendo por si nem por
outrem por elle que [illegible]
zes [illegible] ou apresentasse a [illegible]
Certidão debaixo do primeiro
pregão ouvio o [illegible] Noti
ficado por Citado e Lebr[illegible]
do segundo pregão [illegible]
[illegible] na forma do
seu Requerimento e [illegible]
[illegible] a Conclusão para
se Julgar a Cominação por
Sentença: o que tudo [illegible]
visto e ouvido pelo dito
[illegible] e [illegible] requerimento
Informado da fé de Citação
[illegible] de procuração que
apresentou mandou o [illegible]
[illegible] notificado fosse
apregoado primeira e segun
da vez [illegible]
[illegible] dos
[illegible]
[illegible] que a pre
goou o [illegible] primei
ra e segunda vez e por dous
[illegible] de que não apare
ceu nem outrem por elle
que [illegible] ou apre
zentasse de [illegible] de [illegible]
xo do primeiro pregão
[illegible] dito [illegible]
mesmo [illegible] por [illegible] o
[illegible] do segundo pregão
[illegible] se [illegible]
[illegible] na forma de [illegible]
[illegible] que para Constar

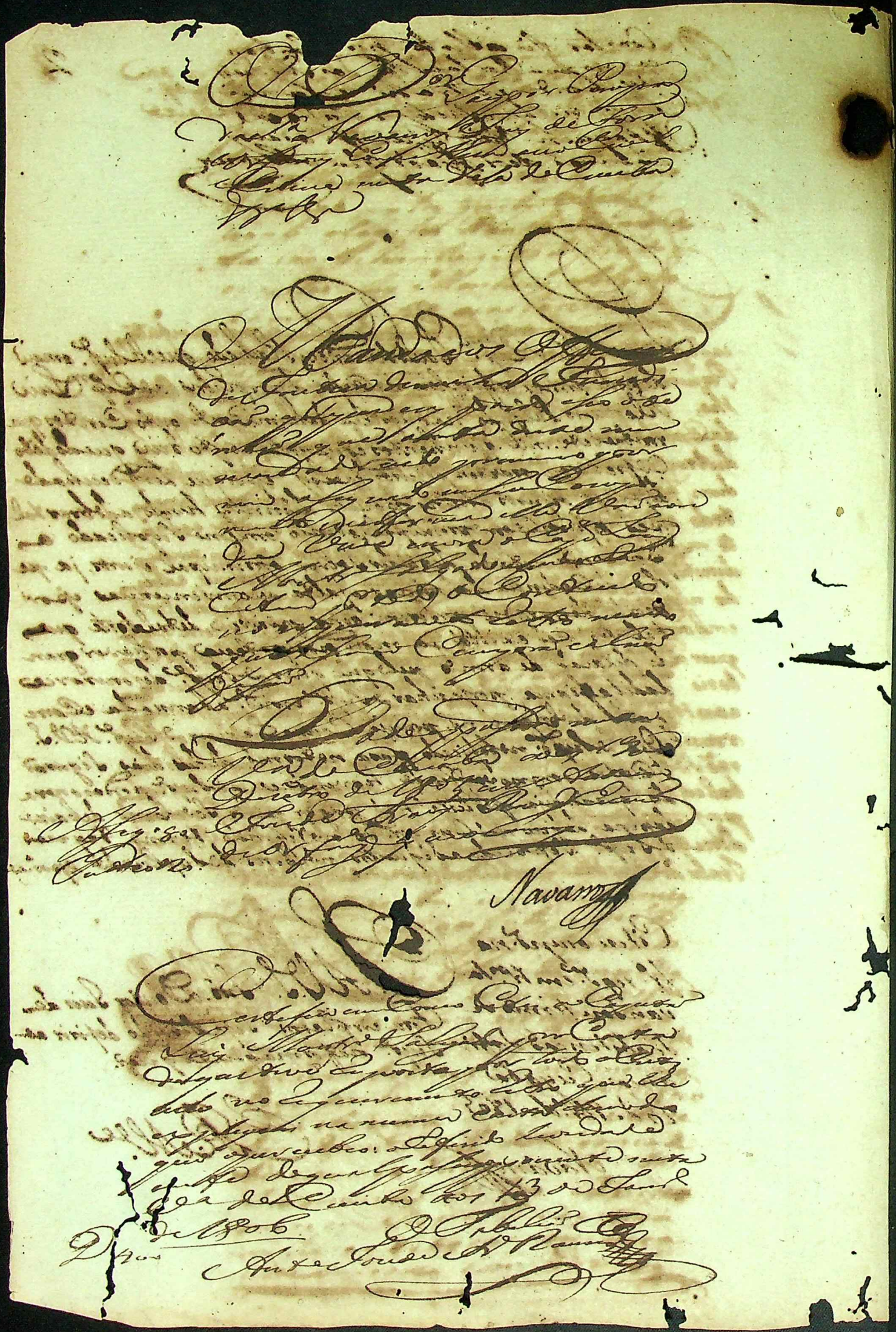
Diz o Cap. Paulo Fernandes Machado que ha sup. ameis
de vinte annos, afiançou no Cartorio do Escrivão
Luiz Alves Monteiro Salgado na quantia de hum conto oito centos qua
renta e sete mil quinhentos e quarenta reis que devia
Cesario Pires, ora ausente, e porque tendo chegado
o tempo de pagar os ditos afiançados, e tendo sido
res ejuntamente com o principal, e vindo o mesmo supplicado a
parecer em estado de poder saber o principal e juros, ja pe
la decadencia das minas, e falta de conveniencias por
morte de seus fiadores, perderem bens proprios, e talvez sorte que
tal vez não existão ja mais adquiridos, por haver grande
dilação de annos pelo que quer o Sup.e desonerar-se
da tal fiança, para o que requer a V.S. mande citar o Sup.e
Cesario, para no termo de dez dias seguintes
a citação comparecer, havendo-se ao Sup.e por desonera
do, quando isto não faça, e para se livrar
de custas, e despezas, e da perda
total dos bens dados de fiança.

Cite-se o supd.o na
fr.a requ.e em termo
de vinte dias, com
a abstenção do fis-
cal. Cuyabá
25 de Abril de 1805

Navarro

E.R.M.

A.V.S. Juiz Doutor Juiz de
Fora, o Supplicante seja servido deferir ao
Sup.e na forma que requer.



Procuraçaõ bastante que faz Paulo Fernandes Machado Capitam
reformado da Companhia das Ordenanças de Rio Cuiabá abaixo

Pella prezente minha Procuraçaõ bastante por mim feita
e assignada, faço nomeio e constituo por meus bastantes
Procuradores aos Senhores Capitam Joaquim Fernandes Coe-
lho, Alferes Manoel Antunes Maciel, Francisco
da Costa Siqueira, e Solecitador de Cauzas Joaõ Luiz
de Araujo para que todos juntos e cada hum de per si in solli-
dum possaõ requerer [illegible] e defender em meu nome
todo o meu direito e justiça em qualquer juizo que for e o direi-
to me permitir fazendo citar a todos aquelles a quem o meu
direito pertencer em minha defeza e de meus bens, e Sen-
do necessario appellar agravar, dezistir agravar digo dezistir
embargar confessar [illegible] jurar em minha alma qual
quer licito juramento de Calumnia de Lizaria e Suple
torio e assignar quaes quer termos e Autos judiciaes
e extrajudiciaes como se eu fora prezente em pessoa
reservando tam somente toda a nova Citaçaõ e pode
raõ Sobstabalecer esta em outro qual quer, e os Sobsta
belecidos o poderaõ fazer [illegible] na mesma forma, e haverey
por firme e valioso tudo quanto pellos meus Procura
dores for feito e obrado. Villa Real do Senhor Bom
Jezus do Cuyaba em 13 de Janeiro de 1806.

Paulo Frz. Mar.

[illegible]

Termo de Conclusão

Aos dez dias do mês de Janeiro [illegible] nesta Vila Real [illegible] Ouvidor [illegible] Vila [illegible] Provedor [illegible] Ouvidoria [illegible] Comarca [illegible] Superintendente [illegible] Vila [illegible] Conclusão [illegible]

Juiz ausente em
posta nos 22 passos
que mandou se cumpra
como nella
se contem, p.ª que in-
terponhamuma au
toridade Judici-
al i pague ou notifique
ao theor. q.ª segurança
da Sentença proferida
que sto nos bens do de
dor notificado. Cuya
ba. 11 de Fev.º de 1806

Gaspar Pereira Tadeo Navarro

Termo de Publicação

Aos Quinze dias do mez de Fevereiro
do dito prezente anno de
mil oitocentos e Seis annos
nesta Villa Real do Senhor
Bom Jesus do Cuiabá em pousada
em Audiencia que aos feitos
partes e Seus procuradores [illegible]
estava fazendo o [illegible]
Seu morador [illegible] da Silva
Doutor [illegible] Juiz de Fora com [illegible]
[illegible] [illegible]
com [illegible]
nesta Villa do Cuiabá e Seu
Termo [illegible] Provedor
dos [illegible] Defuntos e
Auzentes [illegible] e Orfãos
[illegible] [illegible] da
[illegible] [illegible] dos Dia
[illegible] [illegible] onerão
[illegible] [illegible] dos terras e
[illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] Cargos
[illegible] [illegible] por [illegible]
[illegible] [illegible] Deos Guarde
[illegible] [illegible] tui
e Sendo [illegible] foi publicada
[illegible] [illegible]
a Sua Sentença de [illegible]
que [illegible] Seu
[illegible] no forma que
[illegible] de que [illegible]
[illegible] [illegible] fiz este termo
[illegible] José Joaquim
de publicação [illegible] Escrivão
Vaz Guimarães [illegible]
do [illegible] que o escrevi

Certifico em como Intimei a Sen
tença retro em Sua propria pe
ssoa [illegible] Luiz Monteiro Salgado
o que [illegible] [illegible]
[illegible] do que passo esta Cuia
bá aos 15 de Abril de 1806.
O Escrivão

[illegible]

José Joaquim Vaz Guimarães

Conta

Autos	"	$075
Pif. 5ª	"	$170
Audiencias	"	$400
Rabal	"	$638
Sentença que recebeo		$400
Soma	"	$683

Da Parte

Seu Procr		$300
Embargos	"	$150
Mandado	"	$200
Custas	"	$400
Audiencias	"	$800
Conhecimento da causa		$250
Outras coisas	"	$450
Soma		2$550
Conta de cima		6$683
Soma	"	9$233

8. 16 de Junio de 1806